

Memorando 8- 7.032/2022

188
X

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/02/2023 às 09:43:35

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 31/2022.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

assinado_2_Termo_de_Aditamento_Contrato_31_2022_C_A_TRANSPORTES_LTDA_1_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Zanesco	09/02/2023 09:50:00	ICP-Brasil	DANIEL ZANESCO CPF 044.XXX.XXX-92
Simone Biava	09/02/2023 11:27:58	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	09/02/2023 11:29:16	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	09/02/2023 11:54:49	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12B9-508F-8A4F-4486**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA C. A. TRANSPORTES LTDA.

Memorando Eletrônico nº 7.032/2022.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. A. TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Comunidade de Linha Baía, Interior, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, CEP 85.560-000, com CNPJ nº 09.302.462/0001-38, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cassiano Aloisio Vargas, portador do CPF nº 091.803.159-17 e do RG nº 10.819.688-2 SSP-PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 5/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 5/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 09 de fevereiro de 2024.

- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 142.630,68 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), sendo este o valor deste termo.

- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	28.356	Km.	MEIO DIA E TARDE: com saída da Estrela Gaúcha (Kiko), Luiz de Cesaro, Clóvis Furlan, João dos Reis, Dirceu Andrin, Fazenda Furlan, Alceu Ramalho, Rudinei Leite, Ponto do Mezzomo, Estrela Gaúcha, Eleandro da Silva até o Núcleo de Linha Aparecida. Retornando pelo mesmo trajeto. 111.2 KM	5,03	142.630,68





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES		
VALOR TOTAL R\$			142.630,68	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Daniel Zanesco – Prefeito em Exercício

C. A. Transportes Ltda – Contratada
Cassiano Aloisio Vargas – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato 31/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 142.630,68 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/02/2023. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.

192
R



193



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12B9-508F-8A4F-4486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ C. A. TRANSPORTES LTDA (CNPJ 09.302.462/0001-38) VIA PORTADOR CASSIANO ALOISIO VARGAS (CPF 091.XXX.XXX-17) em 09/02/2023 09:32:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIEL ZANESCO (CPF 044.XXX.XXX-92) em 09/02/2023 09:49:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 09/02/2023 11:27:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 09/02/2023 11:29:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 09/02/2023 11:54:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/12B9-508F-8A4F-4486>

Memorando 9- 7.032/2022

194
JK

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/02/2023 às 14:37:18

Publicações do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 31/2022

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_2_TERMOS_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_31_2022.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 31/2022

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 31/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C. A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 142.630,68 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 06/02/2023. Assinam: Daniel Zanescio, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3F2C2517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2023. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>